



# Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ (MF) 65.711.954/0001-58

Rua Oito nº 650 – Centro – Fones/Fax: (17) 3681-1124 e 3681-1129 – CEP 15773-000

e-mail: prefeitura@novacanaapaulista.sp.gov.br

## LEI Nº 1012/2016

De 08 de junho de 2016.

*“Dá nova denominação às escolas municipais que especifica”.*

**SILVANO CEZAR MOREIRA**, Prefeito do Município de Nova Canaã Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas legais atribuições, etc.;

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º.** Passa a denominar “ESCOLA MUNICIPAL “CRIANÇA FELIZ”, a escola instalada na Rua 6 nº 280, na cidade de Nova Canaã Paulista, para abrigar alunos do Ensino Fundamental I do 1º ao 5º ano.

**Art. 2º.** Passa a denominar “ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL — EMEI “TEREZA SOLDÁ”, a escola instalada na Rua 8 nº 735, na cidade de Nova Canaã Paulista, destinada à creche para crianças de zero a três anos de idade e pré-escola para crianças de 4 e 5 anos de idade.

**Art. 3º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Canaã Paulista,  
08 de junho de 2016

**SILVANO CEZAR MOREIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no livro próprio. Afixada o lugar de costume. Determinada a publicação na imprensa regional.

**CLÁUDIA VALÉRIA PEREIRA**  
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA